



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO – B, NOS BAIRROS NOVA SUÍÇA E DISTRITO INDUSTRIAL - COMPOSTOS POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, MEIA QUADRA DE BASQUETE (MODALIDADE 3X3) E PLAYGROUND, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

II INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade de soluções destinadas à adequada estruturação, modernização e ampliação da infraestrutura esportiva no Município de Montes Claros, contemplando a construção de dois Espaços Esportivos Comunitários nos Bairros Nova Suíça e Distrito Industrial, compostos por campo de Futebol Society com instalação de grama sintética, pista de caminhada, quadra 3X3 de basquete e playground, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Montes Claros–MG.

Atualmente, os Bairros Nova Suíça e Distrito Industrial não possuem espaços para prática esportiva e convívio social integrados, o que dificulta para a população daquela



região que deseja praticar esportes, ter um ponto de referência para socialização e lazer na comunidade, forçando assim a população da região a se deslocar para outros bairros do município que contam com espaços adequados.

Essa situação representa um problema estrutural e funcional, decorrente da carência de equipamentos esportivos para o atendimento da população de forma geral, especialmente em regiões periféricas da cidade, onde há uma real necessidade, em virtude da falta de opções para lazer nessas regiões, impossibilitando o atendimento pleno às necessidades da comunidade local. Além disso, a falta de espaços adequados, reduz o incentivo a criação dos projetos sociais na região como por exemplo as escolinhas de futebol e basquete, o que pode contribuir para a maior vulnerabilidade social, diminuindo a oportunidade de integração social.

Ressalta-se que, embora os locais a serem implantados os empreendimentos estejam localizados em áreas que são utilizadas como campos de várzea improvisados, sua utilização possui caráter eminentemente comunitário, atendendo moradores de toda aquela região em ambos os bairros, de forma ampla e contínua, o que reforça o interesse público das intervenções.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da construção dos Espaços Esportivos Comunitários, como forma de garantir melhores condições em proporcionar para a comunidade, locais para a prática de esportes, locais de lazer em família e para a convivência regional, assegurando o pleno aproveitamento dos espaços públicos para a entrega de equipamentos esportivos, contribuindo, assim, para a promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O objeto do presente estudo técnico, está em consonância com o Orçamento Municipal da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o exercício de 2026, bem como com o Plano de Contratações Anual – PCA.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

Os requisitos indispensáveis para a definição da solução mais viável pela Administração, em alinhamento ao planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, compreendem o cumprimento dos prazos de execução, a garantia da



qualidade dos materiais e serviços empregados e a observância às normas técnicas vigentes e a comprovação de capacidade técnica e operacional da empresa contratada para execução de obras de engenharia.

A empresa contratada deverá assegurar a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração. Deverá, ainda, garantir a adequada aplicação de materiais, o cumprimento das especificações técnicas previstas em projeto, memoriais descritivos e demais documentos que integram a contratação, bem como a disponibilização de equipe técnica devidamente qualificada e compatível com a complexidade dos serviços. Deverá ainda, adotar as boas práticas de engenharia, observando as normas técnicas aplicáveis incluindo o atendimento às normas de segurança do trabalho e às legislações pertinentes, assegurando a plena e satisfatória execução do objeto contratado.

3.1. Qualificação Técnica e Experiência:

A contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, especialmente no que tange a:

- Execução de pisos em concreto;
- Execução de alambrado para quadra esportiva;
- Instalação de grama sintética;
- Execução de pintura de piso com tinta epóxi;
- Instalação de piso modular esportivo;
- Instalação de piso de borracha esportivo.

3.2. Justificativa Da Exigência De Capacidade Técnica e Experiência:

A construção dos dois Espaços Esportivos Comunitários Tipo-B envolvem serviços de natureza técnica específica, cuja execução inadequada compromete diretamente a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da obra. Nesse contexto, a exigência de comprovação de experiência anterior em execução de pisos em concreto, alambrado para quadra esportiva, instalação de grama sintética, execução de pintura de piso com tinta epóxi, instalação de piso modular esportivo e instalação de piso de borracha esportivo, justifica-se pela interdependência dessas atividades e pelo impacto que cada uma delas exerce sobre o resultado do empreendimento. A execução incorreta de qualquer um desses serviços previstos na obra poderá comprometer diretamente a qualidade e o uso do equipamento esportivo, portanto sua execução exige domínio técnico quanto as técnicas construtivas apropriadas para cada fase, o prumo, o esquadro, os níveis e o alinhamento são fundamentais de modo a garantir a capacidade de



resistência, qualidade de acabamento e a estabilidade do elemento construído. Falhas em qualquer uma dessas etapas, seja por inadequação dos materiais utilizados, traço ou cura do concreto para execução do piso de concreto, por erros na instalação da grama sintética ou piso modular e de borracha esportivos, ou até o assentamento dos montantes e travessas do alambrado, geram patologias construtivas de difícil e onerosa correção, além de riscos à integridade física dos usuários. A exigência fundamenta-se no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a comprovação de aptidão técnica proporcional à complexidade do objeto, vedando exigências excessivas, mas reconhecendo a necessidade de garantir que o responsável técnico já tenha demonstrado, em obra anterior, capacidade de executar os serviços essenciais do contrato com qualidade comprovada.

3.3. Equipe Técnica Mínima:

É requisito a disponibilização de, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto para atuar como Responsável Técnico e 01 (um) Encarregado de Obras para acompanhamento integral no canteiro, assegurando a supervisão técnica e o cumprimento fiel dos projetos.

3.4. Normas e Padrões de Qualidade:

Todos os insumos, materiais e serviços aplicados devem atender às normas da ABNT, aos cadernos de encargos oficiais e às composições de custo do SINAPI e da tabela SICOR.

3.5. Sustentabilidade e Gestão de Resíduos:

A contratada responderá pela correta gestão, transporte e descarte ecológico dos resíduos da construção civil em bota-fora devidamente licenciado pelos órgãos ambientais locais, mantendo o canteiro limpo e organizado.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitido a subcontratação integral ou das parcelas principais das obras e serviços constantes do objeto deste Estudo Técnico. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, desde que autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para garantir o adequado andamento dos serviços, a garantia e solidez da obra.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhes realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES EM REGIME DE CONSÓRCIO

Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a obra não é de grande porte; considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Estudo Técnico Preliminar; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão da obra, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente concorrência.

GARANTIA CONTRATUAL

Garantia contratual destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada durante a execução da obra. A garantia terá por finalidade resguardar a Administração Pública quanto a eventuais prejuízos decorrentes de inadimplemento contratual, incluindo a cobertura de multas, indenizações, falhas na execução dos serviços ou descumprimento das condições pactuadas.

Será exigida a garantia contratual de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverão ser prestadas em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

III - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

1 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os serviços para a Construção dos Espaços Esportivos Comunitários contemplando a construção de campo de Futebol Society com instalação de grama sintética, pista de caminhada, quadra 3X3 de basquete e playground, com fornecimento de materiais, na área urbana de Montes Claros-MG têm valores propostos com base principalmente nas tabelas oficiais do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil que tem sido bastante utilizada e exigida pelos órgãos de controle tanto pela sua sistemática atualização como pela confiabilidade, o mesmo acontecendo com as Tabelas do SICOR.



Somam-se a essas referências, as licitações mais recentes, oriundas de processos com publicidade aberta a todas as empresas privadas interessadas e com tratamento igualitário e sem privilégios para quem quer que seja, tornando a sistemática um meio eficaz para balizar contratações com preços justos e dentro da realidade de mercado.

A partir das análises realizadas, constatou-se a existência de duas soluções principais viáveis para execução do objeto pretendido.

A primeira solução consiste na contratação de sociedade empresária especializada para a execução das obras de construção de dois Espaços Esportivos Comunitários Tipo – B, nos Bairros Nova Suíça e Distrito Industrial. Trata-se de modelo no qual a responsabilidade pela execução integral do objeto recai sobre um único contratado, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

Entre as principais vantagens dessa solução, destacam-se a maior agilidade na execução dos serviços, a maior eficiência operacional e a melhor qualidade técnica, em razão da utilização de mão de obra especializada e de maquinário adequado já pertencente à contratada. Além disso, o modelo proporciona maior centralização da responsabilidade contratual e melhor integração entre as etapas executivas da obra, contribuindo para maior celeridade na entrega do objeto e potencial otimização dos custos globais da contratação.

A segunda solução consiste na execução dos serviços pela própria Administração Municipal, mediante aquisição dos materiais necessários e utilização de mão de obra pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Trata-se de modelo em que a Administração assume diretamente a condução e fiscalização das atividades, utilizando sua estrutura operacional para realização das obras e serviços de engenharia. Entre as principais vantagens dessa solução, destacam-se a possibilidade de aproveitamento da equipe técnica e operacional já pertencente ao quadro municipal, bem como o maior controle direto da Administração sobre a execução dos serviços, permitindo acompanhamento contínuo das etapas da obra e maior autonomia na definição de prioridades e ajustes operacionais.

Entretanto, essa solução apresenta limitações relevantes, como a maior dificuldade na aquisição e logística de materiais, além do maior prazo necessário para execução dos serviços. Também podem ocorrer entraves relacionados à ausência ou insuficiência de maquinário e equipamentos específicos, bem como à limitação de mão de obra especializada para execução de determinados serviços técnicos, fatores que podem comprometer a qualidade final da obra e a eficiência da execução. Soma-se a isso a possibilidade de sobrecarga da equipe própria da Secretaria de Esporte, impactando negativamente outras demandas operacionais e de manutenção sob responsabilidade da



Administração Municipal.

PREFEITURA DE
MONTES CLAROS

Secretaria de
Esporte, Lazer e Juventude

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos analisados, a contratação de sociedade empresária especializada apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo melhores condições para a execução da obra e atendimento das necessidades da população usuária do equipamento esportivo.

2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a execução dos serviços é de R\$ 3.049.801,41 (Três milhões quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos). Custo com base nas Tabelas oficiais SINAPI - Fev/2026 e SICOR - Jan/2026 sem desoneração, BDI de 21,35% (Vinte e um vírgula trinta e cinco por cento).

Planilha Orçamentária para empresa Pública (BDI de 21,35%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO										
PropONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS						CONVÊNIO: -				
EMPRESAMENTO: CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUIÇA – COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND.						VALOR DA OBRA: R\$ 3.049.801,41				
ENDEREÇO: AVENIDA "B" – DISTRITO INDUSTRIAL / AL. QUITA GUIMARÃES – NOVA SUIÇA						GESTOR/SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		DATA-BASE (MÊS DE REFERÊNCIA): SINAPI: FEV/2026 e SICOR: JAN/2026		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		10 MESES		FORMA DE EXECUÇÃO:		INDIRETA		REGIME PREVIDENCIÁRIO: NÃO DESONERADO		
COMPOSIÇÃO DO BDI SUGERIDA			Intervalos admissíveis sem justificativa			Composição de BDI - Adotada Município			BDI Adotado Município: 21,35%	
Risco (R)			De 0,50% até 0,97%			Risco: 0,96%			$BDI = \frac{(1+AC+G+S+R)(1+DF)(1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.	
Seguro + Garantia			De 0,32% até 0,74%			Seguro + Garantia: 0,40%				
Despesas financeiras (DF)			De 0,59% até 1,39%			Despesas financeiras: 1,11%				
Administração Central (AC)			De 3,00% até 5,50%			Administração central: 4,01%				
Lucro (L)			De 6,64% até 8,69%			Lucro: 7,30%				
Tributos (T)			De 3,65% até 8,65%			Tributos: 6,15%				
Composição do BDI sugerida			Intervalos admissíveis sem justificativa			Composição de BDI - Empresa			BDI Proposto Empresa: 0,00%	
Risco (R)			De 0,50% até 0,97%			Risco: 0,96%			$BDI = \frac{(1+AC+G+S+R)(1+DF)(1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.	
Seguro + Garantia			De 0,32% até 0,74%			Seguro + Garantia: 0,40%				
Despesas financeiras (DF)			De 0,59% até 1,39%			Despesas financeiras: 1,11%				
Administração Central (AC)			De 3,00% até 5,50%			Administração central: 4,01%				
Lucro (L)			De 6,64% até 8,69%			Lucro: 7,30%				
Tributos (T)			De 3,65% até 8,65%			Tributos: 6,15%				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUIÇA – COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND.										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)				
						CUSTO (s/ BDI)		PREÇO (c/ BDI)		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
1.0			SERVIÇOS INICIAIS				100.835,39		121.390,99	
1.1	ED-16680	SICOR	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCALVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	12,96	268,16	3.475,35	325,41	4.217,31	
1.2	ED-29823	SICOR	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	m2	721,60	68,21	49.220,34	82,77	59.726,83	
1.3	ED-14457	SICOR	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	m2	26,40	194,74	5.141,14	236,32	6.238,85	
1.4	ED-50155	SICOR	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	10,00	1.050,00	10.500,00	1.274,18	12.741,80	
1.5	ED-50137	SICOR	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	4,00	1.702,32	6.809,28	2.065,77	8.263,08	
1.6	ED-16350	SICOR	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPOSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	10,00	858,60	8.586,00	1.041,91	10.419,10	
1.7	ED-16349	SICOR	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 2, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	8,00	1.612,23	12.897,84	1.956,44	15.651,52	
1.8	ED-16357	SICOR	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	un	2,00	723,55	1.447,10	878,03	1.756,06	
1.9	ED-16358	SICOR	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	un	2,00	363,57	727,14	441,19	882,38	
1.10	ED-50150	SICOR	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	2,00	615,60	1.231,20	747,03	1.494,06	
I			CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA							
2.0			FUNDAÇÃO						31.711,84	
2.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	65,00	72,25	4.696,25	87,68	5.699,20	
2.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	260,00	0,81	210,60	0,98	254,80	
2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	156,00	44,09	6.878,04	53,50	8.346,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUÍÇA - COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)			
						CUSTO (s/ BDI)		PREÇO (c/ BDI)	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
2.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	128,00	112,10	14.348,80	136,03	17.411,84
3.0			PAVIMENTAÇÃO						756.016,62
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3000,00	2,91	8.730,00	3,53	10.590,00
3.2	ED-09.0061	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N. 1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	280,00	226,63	63.456,40	275,02	77.005,60
3.3	ED-09.0080	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	140,00	250,95	35.133,00	304,53	42.634,20
3.4	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	140,00	273,25	38.255,00	331,59	46.422,60
3.5	C.EL-009	COTAÇÃO	GRAMA SINTÉTICA 50MM (FRIBRILADA) - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	M2	2800,00	161,25	451.500,00	195,68	547.904,00
3.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	198,00	44,09	8.729,82	53,50	10.593,00
3.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	198,00	86,85	17.196,30	105,39	20.867,22
4.0			ESTRUTURA						60.399,98
4.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	161,20	106,42	17.154,90	129,14	20.817,37
4.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	244,48	21,22	5.187,87	25,75	6.295,36
4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	560,34	16,21	9.083,11	19,67	11.021,89
4.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	12,10	842,37	10.192,68	1.022,22	12.368,86
4.5	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	120,00	67,89	8.146,80	82,38	9.885,60
5.0			ALVENARIA E FECHAMENTO						397.239,36
5.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	161,60	91,07	14.716,91	110,51	17.858,42
5.2	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	1776,96	175,94	312.638,34	213,50	379.380,96
6.0			REVESTIMENTO						20.672,00
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	320,00	5,73	1.833,60	6,95	2.224,00
6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	320,00	47,51	15.203,20	57,65	18.448,00
7.0			PINTURA						70.844,97
7.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	320,00	12,30	3.936,00	14,93	4.777,60
7.2	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1776,96	30,64	54.446,05	37,18	66.067,37
8.0			EQUIPAMENTOS						17.963,48
8.1	ED-49570	SICOR	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UND	4,00	3.700,76	14.803,04	4.490,87	17.963,48
II			MEIA QUADRA DE BASQUETE						
9.0			FUNDAÇÃO						10.518,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUÍÇA - COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL, SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)			
						CUSTO (w/ BDI)		PREÇO (c/ BDI)	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
9.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	21,00	72,25	1.517,25	87,68	1.841,28
9.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	60,00	0,81	48,60	0,98	58,80
9.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,00	44,09	1.587,24	53,50	1.926,00
9.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	49,20	112,10	5.515,32	136,03	6.692,68
10.0			PAVIMENTAÇÃO						214.423,04
10.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	442,00	2,91	1.286,22	3,53	1.560,26
10.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	442,00	44,09	19.487,78	53,50	23.647,00
10.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	442,00	105,37	46.573,54	127,87	56.518,54
10.4	C.ED-0051	COTAÇÃO	PISO MODULAR ESPORTIVO OUTDOOR 30CMX30CMX1,5CM EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	442,00	247,40	109.350,80	300,22	132.697,24
11.0			EQUIPAMENTOS						6.056,90
11.1	ED-49574	SICOR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO FIXO, REDE E POSTE METÁLICO, INCLUSIVE SUPORTE PARA PISO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UND	2,00	2.495,63	4.991,26	3.028,45	6.056,90
III			PARQUINHO INFANTIL						
12.0			FUNDAÇÃO						8.738,26
12.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	17,50	72,25	1.264,38	87,68	1.534,40
12.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	50,00	0,81	40,50	0,98	49,00
12.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	30,00	44,09	1.322,70	53,50	1.605,00
12.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	40,74	112,10	4.566,05	136,03	5.541,86
13.0			PAVIMENTAÇÃO						192.274,89
13.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	285,66	2,91	831,27	3,53	1.008,38
13.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	285,66	44,09	12.594,75	53,50	15.282,81
13.3	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	285,66	70,31	20.084,75	85,32	24.372,51
13.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 19MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	M2	285,66	437,36	124.936,26	530,74	151.611,19
14.0			EQUIPAMENTOS						111.684,80
14.1	C.EL-001	COTAÇÃO	PARDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	4,00	6.217,52	24.870,08	7.544,96	30.179,84
14.2	C.EL-002	COTAÇÃO	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	4.154,77	8.309,54	5.041,81	10.083,62
14.3	C.EL-003	COTAÇÃO	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS	UND	2,00	15.707,87	31.415,74	19.061,50	38.123,00
14.4	C.EL-004	COTAÇÃO	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	3.808,81	7.617,62	4.621,99	9.243,98
14.5	C.EL-005	COTAÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	12,00	1.651,86	19.822,32	2.004,53	24.054,36
IV			PISTA DE CAMINHADA						
15.0			PAVIMENTAÇÃO						238.210,37



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SULÇA - COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)			
						CUSTO (x/ BDI)		PREÇO (x/ BDI)	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
15.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1288,32	2,91	3.749,01	3,53	4.547,77
15.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1288,32	44,09	56.802,03	53,50	68.925,12
15.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1288,32	105,37	135.750,28	127,87	164.737,48
16.0			PINTURA						132.168,75
16.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1288,32	80,07	103.155,78	97,16	125.173,17
16.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	429,44	13,42	5.783,08	16,29	6.995,58
V			IMPLANTAÇÃO GERAL						
17.0			PAVIMENTAÇÃO						84.248,99
17.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	279,70	2,91	813,93	3,53	987,34
17.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	279,70	44,09	12.331,97	53,50	14.963,95
17.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	279,70	86,85	24.291,95	105,39	29.477,58
17.4	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X8, 5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	321,80	66,73	21.473,71	80,98	26.059,36
17.5	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	606,50	17,34	10.516,71	21,04	12.760,76
18.0			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						153.437,58
18.1	C.EL-005	COTAÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	12,00	1.651,86	19.822,32	2.004,53	24.054,36
18.2	C.EL-006	COTAÇÃO	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	32,00	1.023,26	32.744,32	1.241,73	39.735,36
18.3	C.EL-007	COTAÇÃO	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	8,00	3.855,91	30.847,28	4.679,15	37.433,20
18.4	C.EL-008	COTAÇÃO	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	4,00	6.232,16	24.928,64	7.562,73	30.250,92
18.5	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	23,50	356,13	8.369,06	432,16	10.155,76
18.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	60,00	64,00	3.840,00	77,65	4.659,60
18.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	48,00	106,89	5.130,72	129,71	6.226,08
18.8	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	190,00	760,00	230,57	922,28
19.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						196.750,57
19.1	ED-26538	SICOR	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1 1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	290,00	25,84	7.493,60	31,36	9.094,40
19.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	140,00	9,31	1.303,40	11,30	1.582,00
19.3	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	13,25	5.300,00	16,08	6.432,00
19.4	ED-26541	SICOR	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50MM (2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	12,00	36,19	434,28	43,02	527,04
19.5	91905	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	17,25	310,50	20,93	376,74



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUÍÇA - COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)			
						CUSTO (s/ BDI)		PREÇO (c/ BDI)	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
19.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	410,00	5,67	2.324,70	6,88	2.820,80
19.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1060,00	11,75	12.455,00	14,26	15.115,60
19.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2520,00	18,78	47.325,60	22,79	57.430,80
19.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	29,43	1.177,20	35,71	1.428,40
19.10	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	16,00	39,85	637,60	48,36	773,76
19.11	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	18,00	44,10	793,80	53,52	963,36
19.12	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	67,72	406,32	82,18	493,08
19.13	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	2,00	2.370,56	4.741,12	2.876,67	5.753,34
19.14	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	600,01	1.200,02	728,11	1.456,22
19.15	ED-34461	SICOR	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHOS	un	6,00	18,70	112,20	22,69	136,14
19.16	ED-34462	SICOR	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHOS	un	2,00	16,81	33,62	20,46	40,80
19.17	ED-34490	SICOR	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHOS	un	2,00	63,84	127,68	77,47	154,94
19.18	ED-16601	SICOR	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHOS	un	8,00	72,37	578,96	87,82	702,56
19.19	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	19,00	103,18	1.960,42	125,21	2.378,99
19.20	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	145,76	1.457,60	176,88	1.768,80
19.21	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	58,50	585,00	70,99	709,90
19.22	ED-49524	SICOR	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE DE CARGA 1800VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	un	16,00	49,37	789,92	59,91	958,56
19.23	ED-22350	SICOR	REFLETOR DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	un	32,00	169,59	5.426,88	205,80	6.585,60
19.24	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	26,00	187,88	4.884,88	227,99	5.927,74
19.25	ED-CUP.01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	3.565,95	42.791,40	4.327,28	51.927,36
19.26	ED-CUP.02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	4.369,93	17.479,72	5.302,91	21.211,64
20.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						7.235,36
20.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	132,00	27,79	3.668,28	33,72	4.451,04
20.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	42,00	37,74	1.585,08	45,80	1.923,60
20.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	8,00	11,19	89,52	13,58	108,64
20.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	6,00	18,40	110,40	22,33	133,98
20.5	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	2,00	13,66	27,32	16,58	33,16



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADOTADO MUNICÍPIO - CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS TIPO-B, NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL E NOVA SUÍÇA - COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, PISTA DE CAMINHADA, QUADRA 3X3 DE BASQUETE E PLAYGROUND									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALORES ORÇAMENTO (R\$)			
						CUSTO (s/ BDI)		PREÇO (c/ BDI)	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
20.6	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	22,90	91,60	27,79	111,16
20.7	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,56	46,24	14,03	56,12
20.8	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	57,36	344,16	69,61	417,66
21.0			DRENAGEM						70.633,80
21.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022	M	78,00	53,91	4.204,98	65,42	5.102,76
21.2	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	20,00	84,19	1.683,80	102,16	2.043,20
21.3	99262	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	717,56	2.870,24	870,76	3.483,04
21.4	102690	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	720,00	66,68	49.449,60	83,34	60.004,80
22.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						31.653,00
22.1	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	900,00	9,12	8.208,00	11,07	9.963,00
22.2	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	9000,00	1,99	17.910,00	2,41	21.690,00
TOTAL DA OBRA SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL:							R\$ 2.934.255,41		
VI			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
23.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						115.546,00
23.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000,00	66,73	66.730,00	80,08	80.980,00
23.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	142,42	28.484,00	172,83	34.566,00
TOTAL DA OBRA FINAL:							R\$ 3.049.801,41		
NOTA:									
1) Orçamento discriminativo com os quantitativos prováveis estimados e compatíveis com os projetos / especificações técnicas devendo ser emitido projetos e quantidades exatas para execução de cada serviço na ordem de serviço.									
2) Os serviços serão pagos através de medições daqueles efetivamente executados e acompanhados de relatórios de execução e fotográfico com data de antes, durante e depois da execução dos serviços.									
3) Os custos foram fixados conforme as tabelas oficiais do SINAPI E SETOP (Não desonerado) e o BDI conforme instruções do 2622/2013 TCU.									
4) As distâncias médias de transporte deverão ser atestadas com croquis de localização com quilometragem medidas para cada trecho da obra.									
6) Os preços de custos são do SINAPI FEV/2026 DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026 e SICOR JAN/2026 DATA DE EMISSÃO: 12/03/2026									
LOCAL E DATA: MONTES CLAROS, 19 DE MARÇO DE 2026.									
LUCAS LEONARDO OLIVEIRA E SOUZA ENGENHEIRO CIVIL 254.322/D									
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS									



3 – SOLUÇÕES:

SOLUÇÕES	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA (TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO)	• Maior agilidade na execução dos serviços. • Maior eficiência operacional e melhor qualidade técnica. • Custo potencialmente mais vantajoso ao município, considerando fornecimento integrado de mão de obra, materiais e equipamentos. • Disponibilidade imediata de mão de obra especializada. • Utilização de maquinário e ferramentas adequadas já pertencentes à contratada.	• Dependência de terceiros; • Menor flexibilidade para alterações durante a execução.
COMPRA DE MATERIAL E EXECUÇÃO PELA MÃO DE OBRA PRÓPRIA DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	• Possibilidade de utilização da equipe já pertencente ao quadro municipal. • Maior controle direto da administração sobre a execução.	• Dificuldade na aquisição de materiais; • Maior tempo de execução dos serviços. • Ausência ou insuficiência de maquinário específico. • Falta de mão de obra especializada para determinadas técnicas, podendo comprometer a qualidade final. • Possível sobrecarga da equipe própria, prejudicando outras demandas da secretaria.



IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta para o atendimento da demanda apresentada justifica-se pela necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura esportiva do município, tendo em vista que a ausência de espaços para a prática de atividade esportiva como, por exemplo, campos de futebol society, pistas de caminhada, quadras de basquete na modalidade 3x3 e playground, comprometem a qualidade de vida da população, impedem o crescimento e até atendimento de programas sociais de escolinhas esportivas, a organização dos eventos esportivos e o bem-estar dos usuários.

Nessa ótica, a contratação de empresa para o atendimento dessa demanda, mostra-se essencial não apenas para elevar o padrão de qualidade da infraestrutura esportiva municipal, mas também para garantir o atendimento das necessidades da população do município, garantindo o conforto adequado de ter um espaço para a prática esportiva em regiões periféricas, refletindo o compromisso da Administração Pública com o incentivo à prática esportiva e a valorização dos espaços públicos.

Portanto, a solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração é a terceirização através da contratação de empresa especializada para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, que consiste na execução de obra para a construção de dois Espaços Esportivos Comunitários Tipo – B, nos Bairros Nova Suíça e Distrito Industrial - compostos por campo de futebol society com grama sintética, pista de caminhada, meia quadra de basquete (modalidade 3x3) e playground, com fornecimento de materiais, na área urbana do Município de Montes Claros - MG. Dentre as alternativas possíveis, essa opção se mostra a mais vantajosa por possibilitar a execução de forma integral dos serviços, a adoção de soluções técnicas adequadas e de qualidade, a durabilidade das intervenções, a otimização dos recursos públicos, além de promover a melhoria contínua da prestação de serviços à população.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada proporciona maior celeridade na execução dos serviços, uma vez que dispõe de equipe técnica estruturada, mão de obra qualificada e experiência específica na condução de obras dessa natureza. Ademais, conta com maquinário, ferramentas e equipamentos próprios, indispensáveis para o adequado andamento das atividades, reduzindo etapas burocráticas relacionadas à aquisição, locação ou remanejamento de recursos pela Administração. Em comparação à execução por equipe própria, tal alternativa tende a assegurar melhor cumprimento dos prazos, maior eficiência operacional e menor impacto na rotina dos demais serviços públicos municipais.

Diante do exposto, verifica-se que a solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, além de atender de forma mais eficaz ao interesse público, ao proporcionar maior aproveitamento do espaço, melhoria das condições de uso e incentivo às



2 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os dois empreendimentos possuem mesma natureza, finalidade pública, padrão construtivo, características técnicas e solução de engenharia, compreendendo serviços e materiais semelhantes e padronizados. Trata-se, portanto, de objetos que guardam elevada identidade entre si, diferenciando-se essencialmente quanto à localização das unidades.

Embora, em princípio, os dois espaços esportivos possam ser fisicamente executados em locais distintos, verifica-se, no caso concreto, que a contratação conjunta se mostra tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente mais eficiente, não sendo recomendável o parcelamento do objeto em contratos distintos.

A realização da contratação de forma conjunta possibilita maior economia de escala, uma vez que o licitante poderá racionalizar a aquisição e o fornecimento de materiais, a mobilização de mão de obra, equipamentos, máquinas, transporte, logística, administração local e demais custos indiretos necessários à execução dos serviços. A contratação em conjunto também permite melhor organização dos serviços e maior padronização dos procedimentos executivos e dos materiais empregados, contribuindo para a uniformidade da qualidade das duas unidades.

Além dos aspectos econômicos e construtivos, a contratação conjunta apresenta vantagem relevante sob o ponto de vista administrativo e operacional, por possibilitar a existência de um único instrumento contratual, um único responsável pela execução integral do objeto, cronograma integrado, matriz de responsabilidades unificada e procedimento de fiscalização e medição centralizado.

A adoção de dois contratos distintos, por sua vez, poderia resultar em diferentes empresas, cronogramas de execução, ritmos de trabalho, procedimentos de medição e situações contratuais, aumentando a necessidade de coordenação por parte da Administração e criando maior possibilidade de descompasso entre a execução das duas unidades. Eventuais atrasos, paralisações, inadimplementos ou dificuldades enfrentadas por uma das contratadas poderiam repercutir sobre o planejamento global do empreendimento e sobre o atingimento integral da finalidade pública pretendida.

2.1 DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E COM A SISTEMÁTICA DO INSTRUMENTO DE REPASSE



A opção pela contratação conjunta encontra, ainda, importante respaldo na própria estrutura de planejamento estabelecida no instrumento de transferência de recursos.

Conforme consta do Plano de Trabalho vinculado à Proposta nº 060955/2025, cadastrada no Transferegov, o objeto foi definido de forma conjunta como “Construção de dois Espaços Esportivos Comunitários no Município de Montes Claros/MG”, abrangendo, portanto, as duas unidades esportivas em um único objeto de transferência.

De forma ainda mais relevante, o Plano de Trabalho estruturou a execução dos dois empreendimentos em uma única Meta, identificada como Meta nº 1, cuja especificação também corresponde à “Construção de dois Espaços Esportivos Comunitários no Município de Montes Claros/MG”. Para essa Meta foi estabelecida quantidade de 1,0 unidade abrangendo conjuntamente os dois espaços esportivos.

A mesma lógica é observada no cronograma de desembolso, no qual os recursos previstos para a execução dos empreendimentos estão vinculados à Meta nº 1, não havendo, no Plano de Trabalho, cronogramas financeiros independentes para cada espaço esportivo. Os desembolsos previstos estão relacionados ao cumprimento da Meta que contempla conjuntamente a construção dos dois equipamentos.

Dessa forma, a forma como o objeto foi originalmente planejado demonstra que os dois espaços foram concebidos e estruturados, para fins de transferência, como uma única Meta, com um único planejamento físico-financeiro e uma única programação de desembolso.

Esse aspecto constitui elemento técnico e operacional relevante para a decisão acerca do não parcelamento, especialmente porque a eventual divisão do objeto em dois lotes independentes criaria uma estrutura de execução contratual distinta daquela utilizada no planejamento do instrumento de transferência.

Caso fossem celebrados contratos distintos, seria necessário administrar separadamente os cronogramas físico-financeiros, medições, fiscalizações, documentos de execução e demais elementos relacionados a cada contratação, ao mesmo tempo em que permaneceria vigente, perante o órgão concedente e os demais agentes responsáveis pelo acompanhamento do instrumento, uma única Meta destinada à construção dos dois espaços.

Essa situação poderia aumentar a complexidade da consolidação das informações de execução, do acompanhamento do cumprimento da Meta, da compatibilização entre execução física e financeira, da instrução das medições e da documentação necessária ao acompanhamento,



A contratação conjunta, ao contrário, permite que a execução dos dois espaços seja acompanhada de maneira integrada, mantendo-se um único cronograma contratual, uma única estrutura de medição, uma fiscalização coordenada e uma relação direta entre a execução contratual e a Meta nº 1 prevista no Plano de Trabalho. Tal configuração favorece a consolidação das informações físicas e financeiras e proporciona maior clareza e segurança no acompanhamento da execução do objeto financiado.

Outro aspecto relevante é que os recursos destinados aos dois empreendimentos estão inseridos em uma mesma programação financeira. Assim, eventual execução contratual descompassada entre os dois locais, decorrente da existência de contratos e empresas distintas, poderá aumentar os riscos de incompatibilidade entre o cronograma de execução das obras e a programação financeira estabelecida no instrumento de transferência, especialmente diante da necessidade de comprovação da execução física e financeira para fins de acompanhamento e prestação de contas.

2.2. DA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A CONTRATAÇÃO CONJUNTA E O PARCELAMENTO

Considerando o conjunto de elementos acima expostos, verifica-se que o não parcelamento apresenta as seguintes vantagens:

- Economia de escala, com possibilidade de racionalização da aquisição de materiais, contratação de mão de obra, mobilização de equipamentos e logística;
- Padronização da execução, considerando que os dois espaços possuem natureza, finalidade e características construtivas semelhantes;
- Integração do cronograma físico-financeiro, permitindo o acompanhamento coordenado das duas unidades;
- Maior clareza na definição de responsabilidades, concentrando em uma única contratada a responsabilidade pela execução integral do objeto;
- Maior compatibilidade com a estrutura do Plano de Trabalho, que estabeleceu os dois espaços como um único objeto, uma única Meta e uma única programação financeira;
- Maior facilidade para consolidação das informações de execução física e financeira perante os órgãos responsáveis pelo acompanhamento do instrumento de repasse;



- Redução do risco de descompasso entre as duas obras, decorrente de diferentes empresas, cronogramas, ritmos de execução ou ocorrências contratuais;
- Maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, permitindo à Administração acompanhar os dois empreendimentos de maneira integrada.

Diante disso, após análise das características do objeto, da similaridade dos serviços, dos ganhos de escala, dos aspectos logísticos e administrativos e, especialmente, da estrutura estabelecida no Plano de Trabalho, conclui-se que o não parcelamento da contratação se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por preservar a unidade do objeto, favorecer a eficiência da execução e da fiscalização e manter maior aderência entre a execução contratual e a sistemática físico-financeira estabelecida no instrumento de transferência.

Ressalta-se, por fim, que a opção pela contratação conjunta não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que os serviços possuem características técnicas semelhantes e são compatíveis com a execução por empresas especializadas no ramo, sendo a contratação estruturada de modo a preservar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da observância das exigências legais relativas à competitividade, ao planejamento e ao parcelamento do objeto.

3 – RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Com a execução das obras de construção dos Espaços Esportivos Comunitários, conforme previsto neste estudo técnico, busca-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura esportiva do município, proporcionando condições adequadas para a prática de esportes e o convívio social da comunidade.

A intervenção permitirá o aproveitamento adequado do espaço a ser implantado, garantindo valorização da região, bem como a ampliação dos equipamentos esportivos do município, maior conforto aos usuários, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos, possibilitando o atendimento de projetos sociais da comunidade.

Como providências para viabilizar a solução proposta, serão adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração e aprovação dos projetos técnicos;
- Definição das especificações dos serviços e materiais, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo;
- Acompanhamento e fiscalização da execução da obra pela equipe técnica



responsável, garantindo que os serviços sejam realizados conforme as normas técnicas e especificações estabelecidas no contrato.

- Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia.

Em relação à providência prévia à celebração do contrato referente à capacitação dos servidores designados para atuação como fiscal e gestor contratual, informa-se que não se verifica a necessidade de capacitação específica adicional, considerando que os servidores indicados para a fiscalização possuem formação técnica compatível com o objeto da contratação, sendo profissionais legalmente habilitados na área de Engenharia Civil.

Dessa forma, espera-se que a intervenção contribua para a valorização do espaço público urbano, a melhoria da infraestrutura esportiva e fortalecimento das atividades esportivas e sociais naquelas regiões.

4 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratação correlatas ou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

5– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

No caso da presente contratação, os possíveis impactos ambientais estão relacionados às atividades inerentes à execução de obras de engenharia, especialmente aquelas decorrentes da construção dos Espaços Esportivos Comunitários, incluindo movimentação de terra, geração de resíduos provenientes da construção, consumo de recursos naturais (água, energia e materiais) e eventuais interferências no entorno da obra, como emissão de poeira, ruídos e alteração temporária das condições do solo.

Durante a execução da obra de construção do Espaço Esportivo Comunitário também poderão ocorrer alguns impactos ambientais temporários, inerentes às atividades de construção civil em que podemos listar:

Os principais impactos potenciais da obra são:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Emissão de poeira e ruídos;
- Interferência temporária no acesso e circulação nas proximidades;
- Possíveis transtornos momentâneos à população do entorno.



Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada dos resíduos gerados;
- Controle de poeira e limpeza periódica do local;
- Respeito aos horários de execução de serviços com ruídos;
- Isolamento e sinalização da área da obra para segurança dos usuários.

Após a conclusão da obra, espera-se que o empreendimento contribua positivamente para a melhoria da infraestrutura urbana, ambiental e esportiva da comunidade, proporcionando um espaço adequado para a prática de esporte, lazer e convivência social.

Dessa forma, a execução das obras de construção poderá ser conduzida de maneira ambientalmente responsável, reduzindo impactos negativos e contribuindo para a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que viabiliza a melhoria da infraestrutura esportiva no município de Montes Claros.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O corpo técnico responsável pelo planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base nos estudos realizados, levantamentos técnicos e na análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui que a contratação de empresa especializada para execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar em que consiste na construção de dois Espaços Esportivos Comunitários nos Bairros Nova Suíça e Distrito Industrial, configura-se como a solução mais viável e vantajosa para a Administração Pública. Tal entendimento fundamenta-se na necessidade de ampliar a infraestrutura esportiva do município descentralizando os equipamentos públicos destinados ao lazer e prática de esporte, tornando assim plausível esta eventual contratação, exigindo capacidade técnica específica, adequada gestão de obra e observância rigorosa às normas técnicas, assegurando qualidade, durabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante da avaliação dos fatores técnicos, operacionais e financeiros envolvidos, a contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia, descrita no objeto deste ETP, mostra-se como a solução mais adequada para suprir a demanda existente. A intervenção proposta visa assegurar melhores condições de uso do espaço público, conforto, segurança e funcionalidade, atendendo de forma eficiente às necessidades da comunidade, em consonância com o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, além de promover a valorização e a adequada conservação do patrimônio público municipal.



INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR
Lucas Leonardo Oliveira e Souza Matrícula: 961329-3	Juliana Leonel Peixoto Dutra Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Montes Claros, 03 de Setembro de 2026.